



EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA UFV/REGIONAL CATALÃO (PPGEDUC) PARA ALUNOS ESPECIAIS NO 1º SEMESTRE 2018

1.1 A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação, da Unidade Acadêmica Especial – Educação, da Universidade Federal de Goiás – Regional Catalão, torna público que estarão abertas inscrições para a seleção de alunos especiais ao mestrado para ingresso em disciplinas eletivas, oferecidas no primeiro semestre do ano de 2018, em conformidade com o presente edital e com as exigências da Resolução PPGEDUC/RC-UFV nº 002/2016, de 03 de agosto de 2016 e da Resolução CEPEC Nº 1403/2016.

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

1.2 A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Educação, da Unidade Acadêmica Especial – Educação, da Universidade Federal de Goiás – Regional Catalão, torna públicas as normas do Processo Seletivo 01/2018 para o preenchimento de vagas para alunos especiais, para o primeiro semestre letivo de 2018, no nível de Mestrado, em conformidade com as exigências da Resolução PPGEDUC/RC-UFV nº 002/2016, de 03 de agosto de 2016 e da Resolução CEPEC Nº 1403/2016.

1.3 O Programa, com área de concentração em Educação e conceito 3 na CAPES, tem por objetivo aprofundar os conhecimentos dos profissionais que atuam em educação, bem como formar pesquisadores na área.

1.4 O PPGEDUC/RC-UFV conta com as seguintes linhas de pesquisa:

- 1.4.1 Políticas educacionais, História da Educação e Pesquisa (auto)biográfica.
- 1.4.2 Práticas Educativas, Formação de Professores e Inclusão.
- 1.4.3 Leitura, Educação e Ensino de língua materna, e Ciências da Natureza.

1.5 Este Edital é válido pelo período de 06 a 19 de março de 2018.

2 – DO PÚBLICO

Poderão participar do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação, para alunos especiais:

- Portadores de Diplomas de cursos de Graduação (bacharelado e licenciatura), devidamente reconhecidos pelo MEC, em Pedagogia ou em áreas afins.
- Concluintes de Graduação, desde que comprovem a conclusão do referido curso, em data anterior à matrícula como aluno especial no Programa de Pós-Graduação em Educação.
- Alunos da graduação, conforme Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC N. 001/2017.



3 – DAS VAGAS

Serão oferecidas vagas nas disciplinas eletivas conforme o quadro abaixo:

Nº. de vagas	Linha de pesquisa	Disciplina	CH	Professor	Horário
7 (sete)	Políticas educacionais, História da Educação e Pesquisa (auto) biográfica	História e História da Educação (Eletiva).	60h	Profa. Dra. Fernanda Barros	08:00 – 12:00 Terça-feira
6 (seis)	Práticas Educativas, Formação de Professores e inclusão	Políticas de Educação Especial e Educação Infantil e inclusão.	60h	Profa. Dra. Maria Marta Lopes Flores Prof. Dr. Fábio Araújo de Sousa	08:00 – 12:00 Terça-feira
7 (sete)	Leitura, Educação e Ensino de Língua Materna e Ciências da Natureza	Educação popular: fundamentos e práticas	60h	Profa. Dra. Maria Zenaide Alves	08:00 – 12:00 Terça-feira

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 **PERÍODO:** De **06 a 19 de março** de 2018.

4.2 **HORÁRIO:** das 8h às 12h, de segunda a sexta-feira.

4.3 **LOCAL:** (**PRESENCIAL**) Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação, localizada na Unidade Acadêmica Especial Educação, Universidade Federal de Goiás – Regional Catalão, Av. Lamartine P. Avelar, 1.120. Setor Universitário – Catalão (GO) CEP **75.704-020**; Bloco I, sala 1A.

4.4 No caso do candidato não poder comparecer, serão aceitas inscrições por procuração. Nesse caso, no momento da inscrição, o procurador deve ter consigo a procuração, com a firma do candidato reconhecida em cartório, e documento de identidade próprio para conferência da Secretaria do Programa.

5 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- Formulário de inscrição aluno especial, devidamente preenchido, disponível no *site* do PPGEDUC: https://mestrado_educacao.catalao.ufg.br/p/5461-formularios
- Cópia autenticada¹ do documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia autenticada da Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeira/o, do Passaporte, do RNE ou documento similar;

¹ É válido o carimbo “confere com o original”, o que, portanto, dispensa a autenticação, em toda documentação (inclusive no currículo).



- d) Cópia autenticada do título de eleitor, acompanhado da comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral;
- e) Cópia autenticada do comprovante de quitação com o serviço militar para os homens, salvo se o candidato for estrangeiro;
- f) Para alunos concluintes de graduação: Cópia autenticada do Diploma de Graduação ou comprovante de que concluirá o Curso de Graduação até a data da matrícula;
- g) Para estudantes de graduação: Cópia autenticada do Histórico Escolar de Graduação;
- h) Currículo Lattes atualizado e impresso. O currículo Lattes deve ser preenchido na página do CNPq: <http://lattes.cnpq.br/>;
- i) Carta Justificativa.

5.1 O resultado preliminar das inscrições homologadas será divulgado no dia **21/03/2018**, no *site* do Programa: http://mestrado_educacao.catalao.ufg.br/ e no Mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta, enviada eletronicamente ou por fax, ou que não atendam às condições exigidas neste Edital, sendo que, a critério da Comissão de Seleção, outros documentos poderão ainda ser solicitados.

5.2 Havendo recurso ao resultado preliminar à homologação das inscrições, que obedeça ao prazo das 48 horas, contadas a partir da divulgação, considerando os dias úteis, novo resultado será divulgado no dia **23/03/2018**, no *site* do Programa: http://mestrado_educacao.catalao.ufg.br/ e no Mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação.

5.3 O candidato que apresentar apenas a declaração oficial de concluinte de curso de Graduação, emitida pela universidade de origem, caso seja selecionado, terá sua matrícula condicionada à entrega da cópia autenticada, na secretaria do Programa, do Diploma de Graduação ou de documento equivalente, comprovando a colação de grau. Caso não entregue tal documentação na matrícula, o candidato perderá o direito à vaga de aluno especial.

6 – DO PROCESSO SELETIVO

- a) O processo seletivo será realizado por meio da análise do Currículo Lattes e da Carta Justificativa. Haverá uma classificação em ordem decrescente, conforme Formulário – Planilha de pontuação modelo lattes/CNPq (**ANEXO 1**).

6.1 O exame dos Currículos Lattes e das Cartas Justificativas será feito pelos professores das disciplinas.

6.2 O resultado final será feito por média simples, em que cada item da seleção terá uma nota de 1 a 10,0 e será publicado no dia **23/03/2018**, a partir das 13hs.

6.3 As matrículas serão realizadas no dia **26/03/2018**, e poderão ser realizadas por meio do Email: secretariappgeduc@gmail.com



7 – CALENDÁRIO

Ação	Data	Horário
Inscrição	06/03/2018 a 19/03/2018	08h00min às 12h00min
Divulgação das inscrições homologadas	19/03/2018	À partir das 13h00min
Divulgação do Resultado Final	23/03/2018	À partir das 18h00min
Matrícula dos candidatos selecionados	26/03/2018	Das 08h00min às 12h00min

8 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

8.2 O candidato será eliminado do processo seletivo por atos fraudulentos ou tentativa de fraude de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como por tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.

8.3 O candidato deverá manter atualizados o seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do processo de seleção.

8.4 O candidato não selecionado poderá providenciar a retirada de seus documentos, apresentados na inscrição na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação, até 30 (dias) dias após a divulgação dos resultados finais. Findo este prazo, os documentos serão enviados para reciclagem.

8.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFG-RC.

Catalão, 06 de março de 2018.

Wolney Honório Filho

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação/UFG/Regional Catalão



ANEXO 1
FORMULÁRIO - PLANILHA DE PONTUAÇÃO
MODELO LATTES/CNPq (2013-2017)

Nome do Candidato: _____

I PRODUÇÃO CIENTÍFICA

1 Produção Bibliográfica		MÁXIMO DE 40 PONTOS		
	Pontuação	Quantidade de Itens	Pontuação Declarada	Conferência (Comissão)
1.1 Artigos Completos publicados em periódicos indexados				
1.1.1 Internacional	8,0 pontos			
1.1.2 Nacional	5,0 pontos			
1.1.3 Regional	2,0 pontos			
1.2 Trabalhos em Eventos Científicos				
1.2.1. Completos	4,0 pontos			
1.2.2. Resumos	0,5 ponto			
1.3 Livro e capítulos de livro				
1.3.1 Livro publicado ou organizado	15,0 pontos			
1.3.2 Capítulo de livro publicado	7,5 pontos			
1.4 Textos em jornais ou revistas (magazines)				
1.4.1 Jornal de notícias	1,0 ponto			
1.4.2 Revistas (Magazines)	1,0 ponto			
2 Produção Técnica				
2.1 Trabalhos técnicos -relatórios, pareceres, laudos e similares (Máximo de 15).	1,0 ponto			
2.2 Demais tipos de produção técnica: produção artística, áudios-visuais e similares (Máximo de 10).	1,0 ponto			
2.3 Elaboração de mapas, cartas e materiais didáticos diversos (Máximo de 10)	1,0 ponto			
3 Orientações Concluídas (Máximo de 20)				
3.1 Aperfeiçoamento/Especialização	2,0 pontos			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL CATALÃO
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGEDUC
Av. Lamartine P. Avelar, 1.120. Setor Universitário – Catalão (GO) CEP - 75704 020
Fone: (64) 3441-5366. E-mail: ppgeduc.ufg@gmail.com



3.3 Graduação	1,0 ponto			
3.4 Iniciação científica	1,0 ponto			
3.5 Orientações de outra natureza	1,0 ponto			
4 Atividades em Projetos e Grupos de Pesquisa				
4.1 Participação em Grupos de Pesquisa registrados no CNPq	2,0 ponto			
4.2 Participação em Grupos de Estudo (mais de 75% de frequência)	1,0 ponto			
4.3 Participação em Projetos de Pesquisa e/ou Extensão	1,0 ponto			
5 Dados complementares				
5.1 Participação em Bancas Examinadoras de Concursos Institucionais	1,0 ponto			
5.2 Participação em Bancas Examinadoras de Trabalho Final de Curso	0,5 ponto			
5.3 Participação em bancas de comissões julgadoras	0,5 ponto			
5.4 Participação em Eventos	0,5 ponto			
5.5 Participação em Comissão Organizadora de Eventos	0,5 ponto			
5.6 Orientações em andamento (Máximo de 20)	0,5 ponto			
TOTAL PARA ESTE SEGMENTO			_____ pontos	_____ pontos



II FORMAÇÃO ACADÊMICA

6 Formação complementar	MÁXIMO DE 20 PONTOS			
	Pontuação Simples	Nº do Documento	Pontuação Declarada	Conferência
6.1 Curso de Pós-graduação <i>Stricto sensu</i> concluído	15,0 pontos			
6.2 Curso de Especialização (<i>Lato sensu</i> – com mais de 360 horas)	10,0 pontos			
6.3 Curso de Aperfeiçoamento (acima de 180 horas)	4,0 pontos			
6.4 Curso de Aperfeiçoamento (maior de 30 horas e até 180 horas)	1,0 ponto			
6.5 Cursos de Extensão (igual ou menor de 30 horas), palestras, mesa-redonda, conferência (Máximo de 20)	0,5 ponto			
6.6 Bolsista de Iniciação Científica – IC, PIBIC, PIVIC; PET; PROBEC, PROLICEN, PIBID, PIBITI, PIVITI	2,0 pontos/ semestre			
6.7 Bolsista (outras modalidades acadêmicas ou não acadêmicas)	1,0 ponto/ semestre			
6.8 Monitoria	1,0 ponto/ semestre			
TOTAL PARA ESTE SEGMENTO			_____ pontos	_____ pontos

III EXPERIÊNCIA TÉCNICA E DE ENSINO

7 Experiência Profissional	MÁXIMO DE 40 PONTOS			
	Pontuação Simples	Nº do Documento	Pontuação Declarada	Conferência
7.1 Aula no Ensino Fundamental e Médio, na área de formação	1,0 ponto semestre			
7.2 Aula no Ensino Superior (graduação, Pós-graduação)	2,0 ponto, discip./ sem.			
7.3 Experiência técnica/profissional (nível superior)	1,0 ponto semestre			
7.4 Elaboração e/ou participação em Trabalhos Técnicos (Máximo de 20)	1,0 ponto por trabalho			



TOTAL PARA ESTE SEGMENTO			_____ pontos	_____ pontos
---------------------------------	--	--	--------------	--------------

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

ITENS	I PRODUÇÃO CIENTÍFICA	II FORMAÇÃO ACADÊMICA	III EXPERIÊNCIA TÉCNICA E DE ENSINO	TOTAL
PONTUAÇÃO GERAL OBTIDA				

Observações:

(1) Somente serão pontuados os itens em que tiverem comprovação no Currículo (2013-2017) e este deverá ser apresentado no formato *Lattes* do CNPq (site: <http://lattes.cnpq.br>) com base na produção dos últimos 5 (cinco) anos e entregue juntamente com o Formulário completo de pontuação a ser preenchido pelo candidato.

(2) As colunas “Nº do Documento” e “Pontuação Declarada” devem ser preenchidas pelo candidato.

Catalão (GO), _____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) Candidato(a)